



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 155, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Institui Comissão de Avaliação para acompanhamento do edital de Chamamento Público nº 01/2026, que visa credenciar interessados em prestar serviços como leiloeiro público oficial para a administração e operacionalização de leilões online, destinados à alienação de bens móveis e imóveis do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público nos procedimentos de alienação de bens públicos;

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2026, que tem por objeto o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para a realização de alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Crea-MS, por meio de leilões eletrônicos, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis;

Considerando que a análise dos requerimentos de credenciamento, documentos de habilitação, recursos administrativos e demais atos correlatos demanda acompanhamento por comissão formalmente designada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação para acompanhamento do Edital de Credenciamento nº 001/2026, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para prestação de serviços de administração e operacionalização de leilões eletrônicos de bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS.

Parágrafo único. A comissão supracitada, fica assim constituída:

- I - Henrique Vilalva da Silva, matrícula funcional nº 330, na função de presidente;
- II - Dayane Lucas da Silva, matrícula funcional nº 305, na função de membro;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

III - Rochelle Karoline de Arruda, matrícula funcional nº 366, na função de membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Receber, analisar e julgar os requerimentos de credenciamento e a documentação apresentada pelos interessados;

II – Promover diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação de informações e documentos, observados os limites previstos na legislação aplicável;

III – Verificar o atendimento dos requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026;

IV – Elaborar atas, relatórios, pareceres e demais documentos necessários à instrução processual;

V – Analisar e manifestar-se sobre recursos administrativos eventualmente interpostos;

VI – Conduzir, quando aplicável, o sorteio público destinado à definição da ordem inicial de convocação dos leiloeiros credenciados e a formação do respectivo rodízio;

VII – Propor o deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento à autoridade competente;

VIII – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência em todas as fases do procedimento.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão da fase inicial de credenciamento, realização do sorteio público e publicação da lista definitiva dos credenciados, permanecendo responsável pela análise dos pedidos de credenciamento supervenientes durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2026, podendo ser substituída ou reconduzida por ato da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **18/06/2026**, às **13:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

